CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 544/2025

Divinópolis, 16 de Junho de 2025.

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
D.D Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, a r e t i r a d a do Projeto de Lei nº 007/2025.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela retirada se justifica pelo fato de que o tema abordado já encontra respaldo na legislação vigente, inclusive por meio da Normativa Municipal nº 01/2024, que trata especificamente da matéria. Além disso, os dispositivos legais federais e estaduais já estabelecem diretrizes claras para o atendimento educacional especializado, conforme os critérios técnicos atualmente adotados pelos órgãos competentes.
Dessa forma, considerando a suficiência da regulamentação existente e a necessidade de evitar sobreposição normativa, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a retirada do referido projeto, conforme os trâmites regimentais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HILTON DE AGUIAR
Vereador – AGIR

Documento assinado digitalmente - 5MR-DN5-8EK-3WL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/06/2025 às 14:03:27

Assinantes

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 26/06/2025 às 14:03:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5MR DN5 8EK 3WL